Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 22 de Março de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1561

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2018

Nº Processo: 8645/2018.
Inexigibilidade Nº 004/2018.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte.
Contratada: C J ENGENHARIA LTDA.
CNPJ da Contratada: 29.656.289/0001-83.
Objeto: Execução de serviços técnicos profissionais especializados de Engenharia Civil, na fiscalização, supervisão ou gerenciamento de Obras da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Valor Total: R$ 30.000,00
Data de Assinatura: 13/03/2018.
Vigência: 13/03/2018 a 31/12/2018.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

10.302.0210.2.037: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa **3.3.90.39**: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Alvorada do Norte - GO, **21** de **Março** de **2018**.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:2CBCEE67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - SRP

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **05** de **Abril** de **2018** às **09h00min**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, do tipo Menor Preço "por item", presencial, destinada a Prestação de Serviço de Transporte de Estudantes de natureza intermunicipal para o município de Posse/GO, que cursam (IF Goiano e Colégio Militar) como Bolsa de Transporte Parcial.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal. Fone: 62-3421.1369.

Edital Completo no site: www.alvoradadonorte.go.gov.br - no link: Acessar Sistema de Publicação - Licitações.

Alvorada do Norte – GO, 21 de Março de 2018.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:4C73E23F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 059/2018

PORTARIA-SA Nº 059. DE 16 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado na Secretaria Mun. de Agricultura, empreendeu viagem para os dias 19 e 20 de março de 2018, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:B604FC03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 058/2018

PORTARIA-SA Nº 058. DE 16 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCOS CLODOALDO MORAIS GARCIA, Portador do CPF sob o nº 849.187.646-49, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, empreendeu viagem para os dias 19 e 20 de março de 2018, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:30D23901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 060/2018

PORTARIA-SA Nº 060. DE 16 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que, Srª FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, portadora do CPF sob o nº 433.476.651-04, PREFEITA MUNICIPAL, empreendeu viagem para os dias 12 e 13 de março de 2018, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme autoriza os itens 8.1 e 8.2 do Art. 2º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:722545D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA GAB Nº 055

Portaria n.º 055/GAB/2018
Aparecida do Rio Doce – GO, 05 de março de 2018.

"Dispõe sobre a Remoção de servidores públicos municipais."

A PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57, inciso I e parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar n.º 001, de 30 de agosto de 1993 do Município de Aparecida do Rio Doce-Go., considerando o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

i. Remover o servidor JAILSON GOMES DE OLIVEIRA, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de Motorista, para desempenhar suas funções na Secretaria de Educação;

ii. Remover o servidor RONALDO MANOEL DA SILVA SANTOS, lotado na Secretaria de Educação, no cargo de Motorista, para desempenhar suas funções na Secretaria de Saúde;

iii. Remover o servidor IVAIR DE ALMEIDA BELINI, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções na Secretaria de Saúde;

iv. Remover o servidor CALLIL ANSELMO DIAS, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;

v. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás em 05 de março de 2018.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:ADB01E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 26 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDERSON VIEIRA DA SILVA, Portador do CPF sob o nº

017559041-93, ocupante do cargo de Guarda noturno, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 21 e 22 de março de 2018, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de Goiânia-GO, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação(curso de capacitação).

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, a quantia de R$280,00 conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 21 de março do ano de 2018.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:235EADCA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2018

DATA: 01 de Março de 2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURILÂNDIA: CNPJ:11.291.065/0001-50
CONTRATADO: FAUSTO MESSIAS DOS SANTOS - ME: CNPJ: 05.728.774/0001-57.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR ESTIMADO: R$:120.000,00(CENTO E VINTE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.14.10.301.4034.2.152 3.3.90.39

SIGNATÁRIOS: ELIANY CELIA MOREIRA DE CARVALHO E FAUSTO MESSIAS DOS SANTOS

VIGÊNCIA: 01 de Março a 31 de Dezembro de 2018.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 01 de Março de 2018.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:8A839F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO CONTRATO Nº 040/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO CONTRATO Nº 040/2018

DATA: 06 DE MARÇO DE 2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.291.065/0001-50

CONTRATADO: APAMED HOSPITALAR EIRELI CNPJ 19.891.676/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO

VALOR ESTIMADO: R$120.761,30 (CENTO E VINTE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E HUM REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.14.10.302.4034.2.153 3.3.90.30

SIGNATÁRIOS: ELIANY CÉLIA MOREIRA CARVALHO E WALTER FERREIRA BENTO

VIGÊNCIA: MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no placar desta Prefeitura mediante afixação de inteiro teor na forma da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 8.666 de 21.06.1993.

Em 06 de março 2018.

FABIO SOUZA GONTIJO
Secretário de Administração

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:8B96DC37

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2018

PORTARIA Nº 199/2018 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cachoeira Alta, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais, com suporte no art. 68, inciso VI, e art. 103, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidades e interesse público da Administração.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica exonerada por motivo **PARTCULAR** a Senhora, **Célia Paula Pereira,** inscrita no CPF: 452.090.901-59, lotada no cargo de **Monitor,** do quadro de pessoal deste Município, constante na Lei 722/94, e suas alterações.
Art. 2° - Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a quitar as verbas rescisórias de direito do servidor, em conformidade com as orientações e cálculos do Departamento de Recursos Humanos e Previdência Social.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

"**PALÁCIO DAS CACHOEIRAS", GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás**, aos 19 dias do mês de março do ano de 2018.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:A341305B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203/2018

PORTARIA Nº. 203/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração.
RESOLVE:
I - Fica, por força desta portaria, nomeada para o cargo de **PROFESSOR III - PEDAGOGIA** do quadro pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e a partir desta data, a Senhorita **CÉLIA PAULA PEREIRA,** em razão de sua aprovação em Concurso Público homologado em 16 de agosto de 2016, segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito encargo de suas funções, bem assim apresentando documentação necessária e exigida em Lei, para sua investidura e posse com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal 636/90 e da Lei Municipal 722/94, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.
II – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, Providência e Assistência Social da Secretaria de Gestão Administrativa e Planejamento, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"**PALÁCIO DAS CACHOEIRAS"; GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás**, aos 20 dias do mês de março do ano de 2018.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:971F8D90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2018

PORTARIA Nº. 205/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

"Nomeia servidor na forma que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício superior da Administração.
RESOLVE:
I - Fica, por força desta portaria, nomeado para o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS** do quadro pessoal de provimento efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e a partir desta data, O Senhor **ROBSON SANTOS DA SILVA,** em razão de sua aprovação em Concurso Público homologado em 16 de agosto de 2016, segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito encargo de suas funções, bem assim apresentando documentação necessária e exigida em Lei, para sua investidura e posse com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal 636/90 e da Lei Municipal 722/94, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal.
II – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, Providência e Assistência Social da Secretaria de Gestão Administrativa e Planejamento, a adoção das providências complementares comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"**PALÁCIO DAS CACHOEIRAS"; GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás**, aos 21 dias do mês de março do ano de 2018.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:207E8249

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052/2018

DECRETO Nº. 052/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Antônio Simenon de Souza Silva** para exercer as funções do cargo comissionado **3.8 – Assessor V; CCA-5 – da 3 – Secretária de Obras e Serviços Urbanos;** do quadro de pessoal deste Município, constante da lei complementar nº 007/2014, de 18 de março de 2014.

§ único - O servidor em questão deverá assinar o livro de ponto em seu novo local de trabalho, devendo o Órgão informar ao Departamento de Recursos Humanos sua freqüência, para os devidos fins.

Art. 2º - Este decreto entra em vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PALÁCIO DAS CACHOEIRAS" – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de março do ano de 2018.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:7429405C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062/2018

DECRETO Nº. 062/2018 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 103, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Alexandre Augusto Marçal Lourenço** para exercer as funções do cargo comissionado **3.8 – Assessor V; CCA-5 – da 3 – Secretária de Obras e Serviços Urbanos;** do quadro de pessoal deste Município, constante da lei complementar nº 003/2013, de 16 de maio de 2013.

§ único - O servidor em questão deverá assinar o livro de ponto em seu novo local de trabalho, devendo o Órgão informar ao Departamento de Recursos Humanos sua freqüência, para os devidos fins.

Art. 2º - Este decreto entra em vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PALÁCIO DAS CACHOEIRAS" – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março do ano de 2018.

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:552B52C0

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 028/2018

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **06 DE ABRIL DE 2018**, às **13:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - Cep: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço por item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE TUBOS PREMOLDADOS PARA REDE PLUVIAL NO SETOR MACAUBA.** Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e email: licitacacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:49C5F161

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 277/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 012/2018
OBJETO	Fornecimento de gêneros alimentícios, matérias de higiene, limpeza, copa e cozinha
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0052.2.002.3.3.90.30- 15.451.0068.2.012.3.3.90.30– 15.452.0068.2.013.3.3.90.30
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO
CONTRATADA	LATICINIOS CAMPOS LTDA-ME
CNPJ	04.587.613/0001-28
VALOR DO CONTRATO	R$ 298,80 (duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	277/2018
DATA DO CONTRATO	16/03/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde em 19.03.2018.

Campos Belos/GO, aos 20 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4F609050

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 270/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 012/2018
OBJETO	Fornecimento de gêneros alimentícios, matérias de higiene, limpeza, copa e cozinha
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.244.0022.2.024.3.3.90.30
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATADA	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA-ME
CNPJ	12.856.311/0001-36
VALOR DO CONTRATO	R$ 196.821,63 (cento e noventa seis mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	270/2018
DATA DO CONTRATO	16/03/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 19.03.2018.

Campos Belos/GO, aos 20 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:86C19042

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 271/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 012/2018
OBJETO	Fornecimento de gêneros alimentícios, matérias de higiene, limpeza, copa e cozinha
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0033.2.089.3.3.90.30 - 10.302.0033.2.105.3.3.90.30
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS/GO
CONTRATADA	OLIVEIRA ZICA CARNES LTDA-ME
CNPJ	12.856.311/0001-36
VALOR DO CONTRATO	R$ 267.266,92 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	271/2018
DATA DO CONTRATO	16/03/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato

resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 19.03.2018.

Campos Belos/GO, aos 20 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CC0DE436

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 272/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 012/2018
OBJETO	Fornecimento de gêneros alimentícios, matérias de higiene, limpeza, copa e cozinha.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.244.0022.2.024.3.3.90.30
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATADA	L.S.TEIXEIRA & CIA LTDA-ME
CNPJ	03.044.863/0001-59
VALOR DO CONTRATO	R$ 151.374,30 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	272/2018
DATA DO CONTRATO	16/03/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 19.03.2018.

Campos Belos/GO, aos 20 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:49854F6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 273/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 012/2018
OBJETO	Fornecimento de gêneros alimentícios, matérias de higiene, limpeza, copa e cozinha.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0033.2.089.3.3.90.30 - 10.302.0033.2.105.3.3.90.30
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS/GO
CONTRATADA	L.S.TEIXEIRA & CIA LTDA-ME
CNPJ	03.044.863/0001-59
VALOR DO CONTRATO	R$ 412.922,40 (quatrocentos e doze mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	273/2018
DATA DO CONTRATO	16/03/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 19.03.2018.

Campos Belos/GO, aos 20 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CC04BF16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 274/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 012/2018
OBJETO	Fornecimento de gêneros alimentícios, matérias de higiene, limpeza, copa e cozinha.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0052.2.002.3.3.90.30- 15.451.0068.2.012.3.3.90.30– 15.452.0068.2.013.3.3.90.30
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO
CONTRATADA	L.S.TEIXEIRA & CIA LTDA-ME
CNPJ	03.044.863/0001-59
VALOR DO CONTRATO	R$ 73.504,32 (setenta e três mil, quinhentos e quatro reais e trinta e dois centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	274/2018
DATA DO CONTRATO	16/03/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 19.03.2018.

Campos Belos/GO, aos 20 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:015737EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 275/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 012/2018
OBJETO	Fornecimento de gêneros alimentícios, matérias de higiene, limpeza, copa e cozinha
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08.244.0022.2.024.3.3.90.30
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATADA	LATICINIOS CAMPOS LTDA-ME
CNPJ	04.587.613/0001-28
VALOR DO CONTRATO	R$ 10.632,00 (dez mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	275/2018
DATA DO CONTRATO	16/03/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 19.03.2018.

Campos Belos/GO, aos 20 dias do mês de março de 2018

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D56AE3F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 276/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

OBJETO	Fornecimento de gêneros alimentícios, matérias de higiene, limpeza, copa e cozinha
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.122.0033.2.089.3.3.90.30 - 10.302.0033.2.105.3.3.90.30
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS/GO
CONTRATADA	LATICINIOS CAMPOS LTDA-ME
CNPJ	04.587.613/0001-28
VALOR DO CONTRATO	R$ 11.205,00 (onze mil, duzentos e cinco reais)
NÚMERO DO CONTRATO	276/2018
DATA DO CONTRATO	16/03/2018

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e nos termos do art. 118, da Lei Municipal n. 8455, de 05 de abril de 1990, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde em 19.03.2018.

Campos Belos/GO, aos 20 dias do mês de março de 2018

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A3A4D3E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ANULAÇÃO PP 012/2018 2º SESSÃO

TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018 2° SESSÃO
Anulo com fundamento **nos termos do art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93**, o procedimento licitatório – Modalidade Pregão Presencial nº 012/2018 2º sessão com o objetivo de **Fornecimento de gêneros alimentícios, matérias de higiene, limpeza, copa e cozinha.** Nos termos do parecer anexo aos autos do processo.

Campos Belos/GO, 21 de março de 2018.

CRISTIANO SOUZA CAMPOS
Gestor Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:32FE85C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PP 017-2018 - 2º SESSÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de Nº 017/2018, realizada em: 2ª sessão – em Quatorze dias do mês de Março de dois mil e dezoito; por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Determinar o Departamento de Compras e Licitação do Município de Campos Belos/GO, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho de acordo com os contratos a serem firmados, a Divisão de Controle Interno a Liquidação da despesa e a Secretaria de Finanças as Ordens de Pagamentos.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS - GO, aos 20 dias do mês de Março do ano de 2018.

GUILHERME DAVI DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3E7FB15D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 309/2018

Portaria nº 309/2018. De 15 de março de 2018.

Errata da Portaria nº 277/2018.
Do dia 27 de fevereiro de 2018.

Onde se lê:
Art. 1º - Dispõe a funcionária pública municipal Sr.ª **Ariadina Costa Oliveira,** para prestar serviços na Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, a partir do dia 01 de março de 2018 até 31 de dezembro de 2018, sem ônus para a origem.
Leia-se:
Art. 1º - Dispõe a funcionária pública municipal Sr.ª **Ariadna Costa Oliveira,** para prestar serviços na Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, a partir do dia 16 de março de 2018 até 31 de dezembro de 2018, sem ônus para a origem.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de março de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3762F6CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 310/2018

Portaria nº 310/2018. De 16 de março de 2018.

"DISPÕE DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Calos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispõe a funcionária pública municipal Sr.ª **Maria Sueli Pereira de Araújo,** para prestar serviços à Secretaria de Educação e Cultura e Esporte do Estado de Goiás, a partir do dia 01/01/2018, com todos os ônus ao órgão solicitante.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/01/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7935E1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 311/2018

Portaria nº 311/2018
Campos Belos, aos 16 dias do mês de março de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-GO, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Bruno Mendes Silva**, portador do CPF de nº: 043.271.081-70, lotada na Secretaria de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho, que exerce o cargo de Motorista, quando em viagem com a finalidade de levar o menor João Francisco Gomes de Santos para consulta e fazer exames médicos no Centro de Referência em Oftalmologia e no Hospital dos Olhos na cidade de Goiânia – GO, com saída no dia 19/03/2018 prevista ás 14h00min e chegada à sede no dia 21/03/2018 com previsão ás 14h00min.
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima o **valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).**

Art. 3º - A viagem será realizada nos dias 19 a 21 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 16 dias do mês de março de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 300,00 (trezentos reais). Correspondente a 02 (duas) diárias para empreender viagem determinada pela portaria.

Campos Belos, 16 de março de 2018.

BRUNO MENDES SILVA
Assinatura do Servidor

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EE4FA58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 312/2018

Portaria nº 312/2018
Campos Belos, aos 16 dias do mês de março de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-GO, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem à servidora **Celma Francisco da Silva**, portadora do CPF de nº: 007.611.791-00, lotada na Secretaria de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho, que exerce o cargo de Coordenadora, quando em viagem com a finalidade de levar o menor João Francisco Gomes de Santos para consulta e fazer exames médicos no Centro de Referencia em Oftalmologia e no Hospital dos Olhos na cidade de Goiânia – GO, com saída no dia 19/03/2018 prevista ás 14h00min e chegada à sede no dia 21/03/2018 com previsão ás 14h00min.
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada a servidora acima o **valor total de R$ 300,00 (trezentos reais).**

Art. 3º - A viagem será realizada nos dias 19 a 21 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 16 dias do mês de março de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 300,00 (trezentos reais). Correspondente a 02 (duas) diárias para empreender viagem determinada pela portaria.

Campos Belos, 16 de março de 2018.

CELMA FRANCISCO DA SILVA
Assinatura da Servidora

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C2ECB859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 313/2018

Portaria nº 313/2018.
Campos Belos, aos 16 dias do mês de março de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Carlos Eduardo Pereira Terra,** portador do CPF de nº: 889.631.871-87, lotado no Gabinete que exerce o cargo de Prefeito, quando em viagem com a finalidade de participar de uma cerimônia no Centro Internacional de Convenções do Brasil referente à Assinatura do Termo de Adesão do Programa Internet para Todos na Cidade de Brasília- DF, conclusão do convênio SEGOV, pegou minuta, apresentação de projetos, pegar aditivos do Goiás na Frente na cidade de Goiânia - GO e despachar processo em Formosa referente à liminar de outro convênio. A viagem aconteceu no dia 12 a 16 de março de 2018.

Art. 2º - Conceder 04 (quatro) diárias com no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima, o **valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

Art. 3º - A viagem acontece no dia 12 a 16 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 16 dias do mês de março de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Correspondente a 04 (quatro) diárias para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 16 de março de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Assinatura do Prefeito

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:540027D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 314/2018

Portaria nº 314/2018 De 19 de março de 2018.

"EXONERA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Carlos Eduardo Pereira Terra** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a funcionária pública municipal Sr.ª **Débora Antunes Cruz**, concursada, do cargo de agente de combates às endemias – ACE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 19 dias do mês de março de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2B18CA7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 315/2018

Portaria nº 315/2018. De 19 de março de 2018.

"CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª **Flávia da Soledade Dias Soares**, que exerce o cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo período de 28/02/2018 à 28/05/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/02/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de março de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C935DAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 316/2018

Portaria nº 316/2018. De 19 de março de 2018.

"PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª **Rosilene Lima dos Santos**, que exerce o cargo de professora, no período de 16/03/2018 à 13/06/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16/03/2017, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de março de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2F08D87B

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 122/2018 - CPL. Contratado: **RL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR EIRELI** Objeto: Aquisição de Material Educativo Esportivo, Material de Proteção e Segurança e Uniformes para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho . Modalidade: **Pregão Presencial nº 008/2018**. Prazo: 22/02/2018 a 22/02/2019. Valor. R$ 41.873,80//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:B6F6B863

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1458/2017 - CPL. Contratado: **BLG LICITAÇÕES LTDA** Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/ FRUTAS E VERDURAS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO . Modalidade: **Pregão Presencial nº 030/2017**. Prazo: 29/05/2017 á 31/12/2017 **Valor: R$ 22.948,20**//
Contrato nº 1459/2017 – CPL. Contratado: **MOTIVO X - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP** Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/ FRUTAS E VERDURAS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. Modalidade: **Pregão Presencial nº 030/2017. Prazo: 29/05/2017 á 31/12/2017Valor: R$ 34.150,00//**

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:FAFA8713

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0012/2017.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 0012/2017, firmado em 02 de janeiro de 2017, pelo MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua São José, n. 11, inscrita no CNPJ N. 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. NAÇOITAN ARAUJO LEITE, brasileiro, casado, portador da RG nº1030623 DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72,doravante denominada apenas de LOCATÁRIO, e do outro lado, os proprietários: O Sr. JOSÉ LUIZ QUIRINO PEREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1311679SSP/GO e CPF nº 252.419.401-97, e a Sra. CARMENILZIA AUGUSTA CARTO QUIRINO brasileira, casada, portador do RG nº 1681266 SSP/GO e CPF nº 389.337.561-91ambos residente e Avenida Lambari, nº 982, Setor Central Norte, Iporá-Go, doravante denominado simplesmente LOCADOR, celebram o presente contrato nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 0012/2017, de 02 de janeiro de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0012/2017 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2018**.
§ 1º Fica acordado entre as partes, que ao final da vigência ou da formalização de distrato do contrato decorrente de interesse público do Município de Iporá, ou de comum acordo entre as partes, a chave do imóvel será entregue ao Locador na sede do órgão responsável, onde o mesmo deverá se dirigir;
§ 2º Fica acordado ainda que o prazo para as adequações do imóvel não será computado para efeito de pagamento de aluguel;
§ 3º Ao final de vigência do contrato, ou do distrato caso verifique necessidade de reparos, o prazo não será computado para efeitos de aluguel ou indenização.

Cláusula Terceira – O valor total do presente contrato é **R$ 50.598,00 (cinquenta mil quinhentos e noventa e oito reais)**, valor este que será pago em alugueis no valor de **4.216,50 (quatro mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)** mensais a serem pagos no trigésimo dia de cada mês, ficando a cargo do proprietário o pagamento tempestivo do IPTU.
Parágrafo único – Os pagamentos serão realizados por meio de depósitos nas seguintes contas com seus respectivos valores: Na conta da locadora José Luiz Quirino Pereira, Conta corrente 106550-4, agência 1338, do Caixa Econômica Federal, o valor de **R$ 2.108,25 (dois mil cento e oito reais e vinte e cinco centavos)**; na conta da locatária Carmenilzia Augusta Carto Quirino, conta corrente 107493-7, agência 1338 da Caixa Econômica Federal, o valor de **R$ 2.108,25(dois mil cento e oito reais e vinte e cinco centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
Nº.**10.03.04.122.1104.2.668 – 3.3.90.36 ficha 021 – Manutenção das atividades do VAPT e VUPT.**

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito de Iporá

JOSE LUIZ QUIRINO PEREIRA
CPF 252.419.401-97
Locador

CARMENILZIA AUGUSTA CARTO QUIRINO
CPF nº 389.337.561-91
Locadora

Locadora

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3A1162C4

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0024/2018 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE.

Contratado: EDUARDO PEREIRA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº. 4523829 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 004.323.721-56.

Objeto: contrato a prestação de serviços de Digitação e adequação de tabelas no sistema de folha de pagamento do Município de Iporá.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelo serviço contratado a CONTRATANTE pagará a importância de R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais), que serão pagos em parcela única.

Prazo de vigência: 09/02/2018 a 16/02/2018

Dotações: 1**0.03.04.122.1104.2.509-3.3.90.36. Ficha 017 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento.**

Data da assinatura: 09/02/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o

extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 09 de fevereiro de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3B137E61

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0026/2017.

Por este primeiro termo aditivo do contrato de Locação de Imóvel de nº 0026/2017, firmado em 02 de janeiro de 2017, pelo **MUNICÍPIO DE IPORÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ/MF nº 01.157.536/0001-88, representado constitucionalmente pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **NAÇOITAN ARAUJO LEITE,** brasileiro, casado, residente e domiciliado em Iporá, portador do CPF nº 282.447.611-72 e RG nº 1030623 DGPC-GO, doravante denominado apenas de LOCATÁRIO e do outro lado, os proprietários: o Sr. **ODILON DE DEUS DUARTE JÚNIOR** brasileiro, casado, portador do CPF nº 280.632.361 -49 e RG nº 1218680 e o Sr. **RICARDO DE DEUS DUARTE,** brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 170.874.571-87 e RG nº 543.089 – SSP/GO, doravante denominado de LOCADORES.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato de Locação de Imóvel nº 0026/2017, de 02 de janeiro de 2017, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 0026/2017 fica prorrogado em 12 (doze) mês, tendo término em **31 de dezembro de 2018**.
§ 1º - Fica acordado entre as partes, que ao final da vigência ou da formalização de distrato do contrato decorrente de interesse público do Município de Iporá, ou de comum acordo entre as partes, a chave do imóvel será entregue ao Locador na sede do órgão responsável, onde o mesmo deverá se dirigir;

§ 2º - Fica acordado ainda que o prazo para a adequação do imóvel não será computado para efeito de pagamento de aluguel;

§ 3º - Ao final de vigência do contrato, ou do distrato caso verifique necessidade de reparos, o prazo não será computado para efeitos de aluguel ou indenização.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 30.340,80 (trinta mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos),** valor este que será pago em alugueres no valor de **R$ 2.528,40 (dois mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)**, mensais no dia 10 de cada mês subsequente.
Parágrafo único – Os pagamentos serão realizados por meio de depósitos nas seguintes contas com seus respectivos valores: na conta do locatário **Ricardo de Deus Duarte,** conta corrente 103785-3, agência 1338 da Caixa Econômica Federal, o valor de **R$ 1.685,60 (hum mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos);** Na conta do locador **Odilon de Deus Duarte Junior,** conta corrente, agência 1840-6 conta corrente 4842-9 (Banco do Brasil) o valor de **R$ 842,80 (oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), o imóvel objeto deste contrato destina-se a Delegacia Municipal e Regional da Polícia Civil.**

Cláusula Terceira - O Presente contrato será empenhado na Dotação Orçamentária nº **10.03.06.181.1104.2.635 – 3.3.90.36 Ficha 027 – Manutenção da Segurança Pública.**

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 29 dias do mês de dezembro de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Locatário

RICARDO DE DEUS DUARTE
Locador

ODILON DE DEUS DUARTE JUNIOR
Locador

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D06DBE0C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata Nº: 05/2018.
Processo Nº: 4047/2017.
Espécie: Pregão Presencial Nº 10/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás.
Contratados: Felipe Nascimento Borges-Me.
Auto Peças Dom Emanuel Lda.
Silvia Gonzaga de Castro e Silva-Me.
Eletroled Indústria e Comércio de Materiais Elétricos e Iluminação Eireli-Me.

Objeto: Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico para reparo dos prédios da municipalidade e material de iluminação pública para atender as necessidades da Sec. Mun. de Obras e Serviços Urbanos
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Valor total da ata: R$ 90.663,45 (Noventa Mil Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Vigência: de 22 de fevereiro de 2018 a 22 de fevereiro 2019.
Data da Assinatura da ata: 22/02/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves.
Pelos Contratados: Felipe Nascimento Borges.
Antonio Martins Rabelo.
João Candido da Silva.
Silvio de oliveira.
Viviane Gimenes Giroto

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 22 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:79CCCF28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata Nº: 08/2018.
Processo Nº: 408/2018.
Espécie: Pregão Presencial Nº 15/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás.
Contratados: Supermecado do Povo Secos e Molhados Eireli-EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros Alim., Gás Engarrafado, Copa e Cozinha Mat. de Higiene e Limpeza para atender as Sec. de Administração Direta e o Fundo Mun. de Assistencia Social e o Fundo Mun, de Saúde
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Valor total da ata: R$ 76.353,50 (Setenta e Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Vigência: de 07 de março de 2018 a 07 de setembro 2018.
Data da Assinatura da ata: 07/03/2018.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves.
Pelos Contratados: João Iraci Pires.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 07 de março de 2018.

DANILLO DE QUEIROZ RAMOS
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:BAB1BFE0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO 0102/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensa de Licitação,
Fundamentação Legal: inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93 e Decreto nº 009/2018-A.
Motivo: Não acudiram Interessado no Objeto do Pregão Presencial nº 006/2018.
Contrato nº 0102/2018
Partes: Municipio de Mutunópolis-GO (CNPJ Nº 01.799.683/0001-51) e WILIAN PIRES RABELO JUNIOR03961603103 (CNPJ Nº 28.236.089/0001-09).
Objeto: O objeto deste instrumento é a contratação de prestação de serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental, pertencentes às redes municipal e estadual de ensino, durante o período de fevereiro, março e parte do mês de abril de 2018 , perfazendo um total de aproximadamente 43 (quarenta e três) dias letivos
.. Vigência: até 01 de fevereiro de 2018. Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2018. Valor total do contrato: R$ 9.346,05 (nove mil trezentos e quarenta e seis reais e cinco centavos).

Mutunópolis Goiás, 01 de fevereiro de 2018.

Ordenador Responsável:
JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:58281268

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0202/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensa de Licitação,
Fundamentação Legal: inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93 e Decreto nº 009/2018-A.
Motivo: Não acudiram Interessado no Objeto do Pregão Presencial nº 006/2018.
Contrato nº 0202/2018
Partes: Municipio de Mutunópolis-GO (CNPJ Nº 01.799.683/0001-51) e PATRICIA RODRIGUES DA SILVA (CNPJ Nº 27.630.107/0001-70).
Objeto: O objeto deste instrumento é a contratação de prestação de serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental, pertencentes às redes municipal e estadual de ensino, durante o período de fevereiro, março e parte do mês de abril de 2018 , perfazendo um total de aproximadamente 43 (quarenta e três) dias letivos
.. Vigência: até 12 de abril de 2018. Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2018. Valor total do contrato: R$ 12.771,00 (doze mil setecentos e setenta e um reais).

Mutunópolis Goiás, 01 de fevereiro de 2018.

Ordenador Responsável:
JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:7C2FB235

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0302/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensa de Licitação,
Fundamentação Legal: inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93 e Decreto nº 009/2018-A.
Motivo: Não acudiram Interessado no Objeto do Pregão Presencial nº 006/2018.
Contrato nº 0302/2018
Partes: Municipio de Mutunópolis-GO (CNPJ Nº 01.799.683/0001-51) e C A DE OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI – ME (CNPJ Nº 29.101.048/0001-78).
Objeto: O objeto deste instrumento é a contratação de prestação de serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental, pertencentes às redes municipal e estadual de ensino, durante o período de fevereiro, março e parte do mês de abril de 2018 , perfazendo um total de aproximadamente 43 (quarenta e três) dias letivos
.. Vigência: até 12 de abril de 2018. Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2018. Valor total do contrato: R$ 64.713,62 (sessenta e quatro mil, setecentos e treze reais e sessenta e dois centavos).

Mutunópolis Goiás, 01 de fevereiro de 2018.

Ordenador Responsável:
JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:26EB891A

ADMINISTRACAO
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÕES

AVISO RETIFICAÇÃO DE PREGÕES

O Município de Mutunópolis Goiás, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos, tendo em vista impossibilidade da abertura dos pregões abaixo relacionado, Avisa os interessados que fica adiado a data da abertura dos pregões conforme o quadro que se segue:

Nº DO PREGÃO	OBJETO	DATA PREVISTA DE ABERTURA	ADIADO PARA O DIA E HORA
11/2018	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ESCRITORIO	**21/03/2018**	**04/04/2018 – as 08H00min**
12/2018	AQUISIÇÃO DE SACOS PARA LIXO DE PLASTICO	**21/03/2018**	**04/04/2018 – as 10h00min**
13/2018	AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR	**21/03/2018**	**04/04/2018 – as 13h00min**
14/2018	AQUISIÇÃO DE	**22/03/2018**	**05/04/2018 – as 09h00min**

	REFEIÇÕES(MARMITEX, SELF-SERVE		
15/2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS	**22/03/2018**	**05/04/2018 – as 13h00min**
16/2018	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, PARA ABASTECIMENTO EM GOIÂNIA-GO	**22/03/2018**	**05/04/2018 – as 16h00min**

Motivado, pela impossibilidade técnica do portal do município para disponibilização dos atos convocatório e seus anexos, para que não haja a restrição da competitividade, resolve em adiar a data de abertura dos referidos editais. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia dos editais dos Pregões, na Sede da Prefeitura Municipal – Mutunópolis GO, bem como no site www.mutunopolis.go.gov.br ou poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h30min horas às 17h30min, informações no telefone (62) – 3382-6223

Mutunópolis Goiás, 19 de março de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:A829CA2F

ADMINISTRACAO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇO Nº 00/2018

TIPO: Menor Preço Global.
FINALIDADE: Contratação de empresa especializada na área de engenharia, para execução de obra de Pavimentação Asfaltica TSD – Tratamento Superficial Duplo, com Meio Fios e Sinalização de Transito Vertical e Horizontal, nas Ruas e Avenidas da Sede Administrativa do Municipio de Mutunópolis-GO e no Povoado de São Sebastião, com recursos do convenio firmado entre a SEGOV-GO e o Municipio de Mutunópolis, em conformidade com o projeto anexo do edital. **O MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS GOIÁS** torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 09 de abril de 2018, às 09h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 02/2018, na Sede da Prefeitura Municipal de Mutunópolis, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (62) 3382-6223, ou pelo site www.mutunopolis.go.gov.br.

Mutunópolis Goiás, 11 de janeiro de 2017.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:3A4AD0D7

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO CASAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 51/2018.
Partes: Município de Mutunópolis Goiás (CNPJ Nº - 01.799.683/0001-51) e A G MELLO ENGENHARIA LTDA, (CNPJ nº. 03.021.440/0001-13).
Objeto: O presente Contrato tem por finalidade selecionar empresa do ramo da construção civil, com comprovada Capacidade Técnica, interessada em apresentar projetos e construir Unidades Habitacionais Horizontais.

Data da Assinatura: 21/03/2018.

Mutunópolis Goiás, 21 de março de 2018.

THACIANA FERREIRA DE MIRANDA LEAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:9E966C76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 017/2018

CONTRATO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2018.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**5370/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: CARLOS MAGNER DE OLIVEIRA ROCHA 01670156133; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PROPAGANDA VOLANTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, DURANTE O ANO DE 2018; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39, FICHA: 473-88. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, PODENDO SER REAJUSTADO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 10.980,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)**. **SIGNATARIOS:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA – SECRETÁRIO E **CARLOS MAGNER DE OLIVEIRA ROCHA 01670156133.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:0C62C60C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 081/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 081/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **000821/2017, PREGÃO PRESENCIAL N°069/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: EDI APARECIDA GUIMARAES NUNES - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO O RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO Nº 81/2017, FIRMADO AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2017, NO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR UNITÁRIO MENSAL, VISANDO-SE GARANTIR A JUSTA REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO, CONSIDERANDO-SE A RELAÇÃO PREVIAMENTE PACTUADA ENTRE AS PARTES QUANTO AOS ENCARGOS DA CONTRATADA E A RETRIBUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, UMA VEZ QUE RESTOU DEVIDAMENTE COMPROVADO NOS AUTOS A OCORRÊNCIA DE FATOS POSTERIORES IMPREVISÍVEIS OU PREVISÍVEIS, MAS DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS, CONFORME REQUERIMENTO DA

CONTRATADA E COMUNICAÇÃO INTERNA SEDU Nº 26/2018 DEVIDAMENTE AUTORIZADA, TUDO COM ARRIMO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E PARECER JURÍDICO Nº 174/2018. DIANTE DISTO, CONSIDERANDO A AUTORIZAÇÃO A PARTIR DE 09/03/2018 PARA O RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, TEM-SE QUE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E QUINTA DO CONTRATO, AS QUAIS TRATAM DO "OBJETO DO CONTRATO" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO; **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 170.500,00 (CENTO E SETENTA MIL E QUINHENTOS REAIS),** CONSIDERANDO-SE O RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ADVINDO DO 2º TERMO ADITIVO, SENDO 20% SOBRE O VALOR UNITÁRIO INICIALMENTE CONTRATADO, COM EFEITOS A PARTIR DE 09/03/2018, PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL DE **R$ 13.750,00 (TREZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)** DE 09/05/2017 A 08/03/2018 E **R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)** MENSAIS DE 09/03/2018 A 08/05/2018**,** CONFORME DISCRIMINADO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE INSTRUMENTO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **EDI APARECIDA GUIMARAES NUNES – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:AB187E49

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2017

CONTRATO AO CONVÊNIO Nº 004/2017**.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**0004815/2017;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE - SE; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONVÊNIO;** PELO INSTRUMENTO ORIGINAL DO CONVÊNIO, AS PARTES ACORDARAM EM VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA CONVENIADA, QUE TRATA-SE DE ENTIDADE FILANTRÓPICA, SEM FINS LUCRATIVOS, DE CARÁTER SOCIAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL, MANTENEDORA DO ABRIGO DOS IDOSOS PASTOR GETÚLIO FERRÃO, CRECHE VÓ DEOLINDA PERILLO E ESCOLA EVANGÉLICA EL SHADAY, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO CONVÊNIO Nº 004/2017, FIRMADO AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA "DA DOTAÇÃO", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SEMPAS Nº 187/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEXTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO; **"CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONVÊNIO SERÃO CONTABILIZADAS DE ACORDO COM AS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
35.13.08.244.2025.2.044.3.3.90.39-401-53, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **35.13.08.244.2025.2.044.3.3.90.39, FICHA: 392-53 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018". **SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE – SE.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:CEF57126

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2017

CONTRATO AO CONVÊNIO Nº 005/2017**.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**0004814/2017;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ASSISTENCIA SOCIAL EBENEZER - ASE; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONVÊNIO;** PELO INSTRUMENTO ORIGINAL DO CONVÊNIO, AS PARTES ACORDARAM EM VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA CONVENIADA, QUE TRATA-SE DE ENTIDADE FILANTRÓPICA, SEM FINS LUCRATIVOS, DE CARÁTER SOCIAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL, MANTENEDORA DA ESCOLA EVANGÉLICA EBENEZER, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES. **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO CONVÊNIO Nº 005/2017, FIRMADO AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2017, A QUAL TRATA "DA DOTAÇÃO", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018, CONFORME C.I. SEMPAS Nº 188/2018 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEXTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONVÊNIO SERÃO CONTABILIZADAS DE ACORDO COM AS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
35.13.08.244.2025.2.044.3.3.90.39-401-53, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E **35.13.08.244.2025.2.044.3.3.90.39, FICHA: 392-53 (ACRESCIDA PELO 1º TERMO ADITIVO),** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018". **SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E**ASSISTENCIA SOCIAL EBENEZER - ASE.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:583428DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 097

PORTARIA Nº 097/2018
Santa Fé de Goiás, 21 de Março de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 21 de Março de 2018, à cidade de Goiânia para levar paciente para fazer hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de Março de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3C69A21B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
CHAMADA PUBLICA

Chamada publica n°01/2018 para aquisição de generos alimentisicos da agricultura familiar para alimentação escolar dom dispensa de licitação, Lei n° 11.947, de 16/0/2009, Resolução n° 38 do FNDE, de 16/07/2009.

O Pálacio Municipal Zoroastro Pinto Teixeira de Santa Fe de Goiás, pessoa juridica de direito, com sede: Rua Randolfo Martins de Aguiar Q. 09 L. 01 setor Portal do Sol, inscrisção do CNPJ sob o n° 25.107.517/0001-05, representado neste ato pela Prefeita, Maria Erly da Silva Siqueira, CPF:348445201-30, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.21 da lei 11.947/2009 resolução FNDE/CD n° 38/2009, através da Secretaria Municipal da Educação, vem realizar chamada publica para aquisição de generos alimenticios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o periodo de Março a Junho de 2018, os Grupos Formais/Informais deveram apresentar a documentação para a habilitação e projeto de venda até o dia 12 de abril de 2018 na Secretaria Municipal de Educação, com sede a Avenida Araguaia Centro Santa Fé de Goiás – GO.
Esclarecimentos na Secretaria Municipal de Educação e Cultura ,Avenida Araguaia- Centro - Santa Fé de Goiás-GO, CEP: 76265-00, *TELEFONE: (62) 3385-1163,E-MAIL: educacaosantafego15@hotmail.com e no Site www.santafedegoias.go.gov.br*

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C98BEF72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO

DECRETO Nº 038/18
SANTA FE DE GOIÁS, AOS 21 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a Sra. **POLIANA JORGES DE SOUZA**, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de Março de 2018.

Publique-se e registre.

MARIA ERLY SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:789C54A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 51/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 51/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6272/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
51/2018	R$ 8.023,92 (OITO MIL E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção do Programa Saúde da Família	05.17.10.301.1014.2.042.3.3.90.30	414

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:8BED6047

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 50/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 50/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6272/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
50/2018	R$ 9.690,62 (NOVE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção do Programa Saúde da Família	05.17.10.301.1014.2.042.3.3.90.30	414

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:41AEA6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 49/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 49/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6272/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
49/2018	R$ 8.835,88 (OITO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção do Programa Saúde da Família	05.17.10.301.1014.2.042.3.3.90.30	414

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:34E1869F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 48/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 48/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6272/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA - ME

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
48/2018	R$ 12.487,40 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção do Programa Saúde da Família	05.17.10.301.1014.2.042.3.3.90.30	414

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:5298D0D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 083/18

PORTARIA Nº. 083/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

"Concede benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a Servidora, Sra. MARIA CRISTINA GONÇALVES DA ROCHA".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 70/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, a partir desta data, o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a **Sra. MARIA CRISTINA GONÇALVES DA ROCHA**, no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Vencimento (19,55/30)	**R$ 621,69**
Quinquênio (19,55/30)	**R$ 186,51**
Complementação Constitucional	**R$ 145,80**
TOTAL	**R$ 954,00**

Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o artigo 1º será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme disposto na EC nº. 70/2012.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 21 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:E64895B8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 084/18

PORTARIA Nº. 084/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

"Concede benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição a Servidora, Sra. LENIR DA SILVA PEREIRA".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 70/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, a partir desta data, o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição, a **Sra. LENIR DA SILVA PEREIRA**, no cargo de Oficial de Serviços Gerais, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Vencimento (30/30)	**R$ 1.144,80**
TOTAL	**R$ 1.144,80**

Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o artigo 1º será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme disposto na EC nº. 70/2012.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 21 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:CC82C282

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 085/18

PORTARIA Nº. 085/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

"Concede benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a Servidora, Sra. MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 70/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, a partir desta data, o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a **Sra. MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA**, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Vencimento (23,13/30)	**R$ 956,19**
TOTAL	**R$ 956,19**

Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o artigo 1º será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme disposto na EC nº. 70/2012.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 21 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:3E8B1204

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA 086/18

PORTARIA Nº. 086/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

"Concede benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição ao Servidor, Sr. PAULO MARTINS DE SOUZA".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 70/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, a partir desta data, o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, ao **Sr. PAULO MARTINS DE SOUZA**, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, servidor desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Vencimento (14,61/35)	**R$ 398,22**
Complementação Constitucional	**R$ 555,78**
TOTAL	**R$ 954,00**

Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o artigo 1º será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme disposto na EC nº. 70/2012.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 21 dias do mês de março de 2018.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:B855F4C7

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO CREDENCIAMENTO N° 002/2018

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade - GO torna público o resultado do CREDENCIAMENTO processo n° 2018003697 tendo como objetivo CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, sendo HABILITADO e CREDENCIADO o Leiloeiro Oficial Sr. BRAULIO FERREIRA tendo a seguinte pontuação obtida no item 8.1 letra a) 20 pontos, letra b) 196 pontos, letra c) 22 pontos. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para manifestação e interposição de recurso em desfavor do credenciamento, e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos – Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva, fone (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade – GO 21 de março de 2018.

PABRÍCIO DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:0F08F592

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO GERAL

Convocação Geral

O Governo Municipal de Trindade, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, vem convocar os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº. 004/2015 para comparecer no dia 26 de março de 2018 das 08h00min ás 17h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Constantino Xavier, N° 330, Centro, Trindade/GO, para os cargos abaixo nominados a fim de relacionar a documentação e receber esclarecimentos necessários com vistas ao provimento dos cargos para os quais foram aprovados (as), a saber:

- PROFESSOR P-III (PEDAGOGO)

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
165	876.235.791-34	VALÉRIA RODRIGUES SOARES
166	805.379.601-04	VILDA ROSA PESSOA
167	912.546.981-91	CARLA ALVES MARQUES MACEDO
168	500.199.291-53	ALESSANDRA NOGUEIRA DO CARMO
169	013.499.913-41	GERCINA PATRICIA FERNANDES LOPES
170	036.925.081-82	DENISE CARDOSO CAMPOS SANTOS
171	001.041.051-19	ANA CRISTINA COSTA PONTES
172	021.345.021-69	ANA PAULA KLUTHCOUSKI
173	032.105.341-95	RAIANE QUEIROZ SILVA
174	033.966.591-20	NARA RUBIA PEREIRA DE JESUS
175	017.192.561-01	MAYARA SILVA CAVALCANTE FERREIRA
176	081.656.336-51	RIVIAN CARVALHO DA SILVA
177	868.724.191-72	DEUZIMAR DIVINO DOS SANTOS
178	019.880.151-38	ADRIANA FERREIRA CAMILO
179	045.551.031-81	VALERIA NONATO NOVAIS
180	841.721.853-04	ERONILDE GALDINO LEITE COSTA
181	363.822.723-53	APARECIDO DA SILVA
182	781.471.663-20	ONEICLEIA DAMASCENA SIMÃO
183	026.748.511-55	LUANA MENDES DE OLIVEIRA
184	991.919.701-72	JOÃO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA
185	048.342.233-96	ADRIANA SOUSA FERREIRA MARQUES
186	883.727.401-78	NEIDIRENE DE FÁTIMA DA SILVEIRA
187	092.853.756-00	QUEZIA DE ANDRADE WANDERLEY
188	360.318.791-15	OSMAR DA SILVEIRA MORAIS SALOMÃO
189	013.812.401-94	MARINA DIAS DE FREITAS DEL GROSSO
190	509.058.561-04	GETÚLIO CORREA CHARTIER
191	166.492.061-72	LOURDES IACCINO
192	785.022.841-34	ANA CLAUDIA LIMA GOUVEIA
193	031.864.931-45	SAMIRIS SAMARA MENDANHA
194	017.885.421-26	TATIANE XAVIER ALVES SILVEIRO

- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
052	060.202.765-97	JUCICLEIDE OLIVEIRA GOMES
053	042.082.631-99	BRUNA LETICIA BORGES MIRANDA
054	019.222.691-66	BARBARA CAMILA TRINDADE ALVES
055	053.910.371-31	MARCOS VINICIUS ALVES QUIEL

- MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
096	701.811.111-01	ROSANA DO ESPIRITO SANTO NESTOR
097	601.348.521-68	WANUZIA BRAZ DE PAULA DANTAS
098	007.405.371-05	ALINNE BARBOSA MATIAS
099	026.479.711-61	POLLYANA SILVA CABRAL
100	032.372.701-80	THIAGO LOPES DE MORAES
101	700.908.871-31	JESSICA ALVES VIEIRA
102	018.340.951-58	CASSIA MARQUES BATISTA
103	953.113.271-20	VIVIANE DA S. NASCIMENTO
104	013.604.401-86	LUCIMAR DE ALMEIDA SILVA ARAÚJO
105	420.615.712-04	ELISANGELA MARCOLINO SILVA

O não atendimento a este chamamento a data acima indicada será considerado como DESISTÊNCIA DE VAGA, no prazo de 30 (trinta) dias, ensejando a convocação de outro candidato aprovado para o suprimento do cargo.

Trindade – Go, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2018.

JANIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:7C91E3A2

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 002/2018
O Município de Trindade, Goiás comunica a data de abertura da Concorrência Pública n° 002/2018, processo n° 2018005147 do tipo maior oferta, tendo como objeto: Alienação de 12 (doze) imóveis integrantes do patrimônio público municipal, a realizar-se no dia **25 de Abril de 2018 às 09h00min,** na sala de licitações do Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva situada na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. O edital pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3506 7032.

Trindade, 22 de março de 2018.

PABRÍCIO DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:6B5E318B

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 003/2018
O Município de Trindade, Goiás comunica a data de abertura da Concorrência Pública n° 003/2018, processo n° 2018005146 do tipo maior percentual, tendo como objeto: Concessão de serviço publico para remoção, guarda e depósito de veículos apreendidos ou recolhidos em decorrência de infração as normas de trânsito e objeto de infração penal no município de Trindade nos termos da Lei Municipal 1.792/2017, a realizar-se no dia **25 de Abril de 2018 às 14h00min,** na sala de licitações do Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva situada na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. O edital pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3506 7032.

Trindade, 22 de março de 2018.

PABRÍCIO DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:4E1E5411

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os servidores abaixo mencionados para comparecerem à Secretaria de Gestão e Planejamento, visando tomar conhecimento da instauração de processo administrativo com a finalidade de apurar infração às condutas tipificadas nos artigos 245 inciso XLVIII da Lei nº 465 de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos), constante de acumulo de cargos funções e empregos públicos que poderá acarretar pena de demissão.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Naiana Francielle Barbosa de Andrade	Professor PIII	1205532
Serjane Patrícia Ferreira	Professor PIII	1205531
Daniel Antonio Babugem Mendanha	Professor PIII	1205557
Lorrayne da Silva Ferreira	Professor PIII	1212005

Trindade (GO), 21 de março de 2018.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:1ACCB13E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 151/18

DECRETO Nº 151/18 DE, 21 DE MARÇO DE 2018.

"Aprova o remembramento que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Federal 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2018000577,** com pedido de **LUCIANO TOSHIRO WATANABE-ME**, empresário individual, inscrito no CNPJ sob o nº 27.553.735/0001-07, para a aprovação do **Remembramento** dos lotes **nº 39**, com área de 448,00 m², e **nº 40**, com área de 499,50 m2, localizados na **Avenida Paraná, Quadra B, Setor Samarah, Trindade/GO**, registrados sob as **matrículas nº 10.042 e nº 10.043**, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 11/2018, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº 044/2018, emitidos no processo supramencionado, que, após análise da documentação acostada, concluíram favoravelmente pelo objeto do pedido;

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os incisos XXII e XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, garantem o direito de propriedade e sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o REMEMBRAMENTO nos termos do art. 2º, IV;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO dos** lotes **nº 39**, com área de 448,00 m², e **nº 40**, com área de 499,50 m2, localizados na **Avenida Paraná, Quadra B, Setor Samarah, Trindade/GO**, registrados sob as **matrículas nº 10.042 e nº 10.043**, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse de **LUCIANO TOSHIRO WATANABE-ME**.

Art. 2º - A situação atual dos imóveis a serem remembrados encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:

Lote 39 – 448,00 m²
FRENTE: 14,00 m confrontando com a Avenida Paraná;
FUNDO: 14,00 m confrontando com o lote 36;
LADO DIREITO: 32,00 m confrontando com o lote 40;
LADO ESQUERDO: 32,00 m confrontando com o lote 38

Lotes 40 – 499,50 m²
FRENTE: 11,00 m confrontando com a Avenida Paraná;
CHANFRADO: 7,07 m
FUNDO: 16,00 m confrontando com o lote 36;
LADO DIREITO: 27,00 m confrontando com a Rua 05;
LADO ESQUERDO: 32,00 m confrontando com o lote 39.

Art. 3º - O remembramento aprovado no Art. 1º deste Decreto está localizado na Zona Habitacional do Município de Trindade e será composto de:

Uma área total de 947,50 m², designada de lote nº 39, com os seguintes limites e confrontações:

Lote 39 – 947,50m2
União dos lotes 39 e 40, da quadra B, Avenida Paraná, do Setor Samarah, em Trindade – GO, com área de 947,50 metros quadrados, medindo:

FRENTE: 25,00 m confrontando com a Avenida Paraná;
CHANFRADO: 7,07 m
FUNDO: 30,00 m confrontando com o lote 36;
LADO DIREITO: 27,00 m confrontando com a Rua 05;
LADO ESQUERDO: 32,00 m confrontando com o lote 39.

Art. 4º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 5º - A aprovação do presente REMEBRAMENTO está devidamente amparada no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial e Comercial, devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art.6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:0E79A3CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 165/2018 MUNICÍPIO DE AURILANDIA/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2018, objetivando, a destinados as SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de AURILÂNDIA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.891.676/0001-40, estabelecida na RUA DOS CAJUEIROS QD 47 LT 01 GALPÃO 1, 0, - RETIRO DO BOSQUE, APARECIDA DE GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ACIDO FOSFORICO 37% (TUBO)		35,000	UN	3,000	105,000
01/02	AGUA OXIGENADA VOL 10 1000ML		6,000	UN	17,320	103,920
01/03	AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL 30G CURTA (CX)		25,000	UN	45,400	1.135,000
01/04	AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL 30G EXTRA CURTA (CX)		20,000	UN	55,530	1.110,600
01/05	AGULHA PARA SUTURA C/FIO DE NYLON 3/0 2,5CM (CX)		5,000	UN	46,500	232,500
01/06	AGULHA PARA SUTURA C/FIO DE SEDA 3-0 1,7CM (CX)		5,000	UN	46,500	232,500
01/07	ALCOOL 70%		150,000	L	4,630	694,500
01/08	ANESTESICO CITANEST 3% COM OCTOPRESSIM (CX)		25,000	UN	77,830	1.945,750
01/09	ANESTESICO CITOCAAINA 3% C/ CLORIDRATO DE PRILOCAI		25,000	UN	67,680	1.692,000
01/10	ANESTESICO LIDOSTESIN 2% (CX)		25,000	UN	71,420	1.785,500
01/11	ANESTESICO TOPICO GEL		15,000	UN	10,460	156,900
01/12	ANTISSEPTICO BUCAL'		12,000	UN	26,550	318,600
01/13	APARELHO DE ULTRASONOGRAFIA (PROF), TENSAO 99A 242		2,000	UN	2.242,000	4.484,000
01/14	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR		2,000	UN	894,600	1.789,200
01/15	ARMARIO ODONTOLOGICO WM-12 MESA AUXILIAR 4PES 4 GA		2,000	UN	1.906,450	3.812,900
01/16	AUTOCLAVE		2,000	UN	3.995,000	7.990,000
01/18	BANDA MATRIZ ACO INOX 5MM (0,05X5X500MM)		15,000	UN	2,510	37,650
01/19	BANDA MATRIZ ACO INOX 7MM (0,05X7X500MM)		15,000	UN	2,510	37,650
01/20	BICARBONATO DE SODIO (SABOR NATURAL EXTRA FINO PR		12,000	UN	14,100	169,200
01/21	BROCA CILINDRICA GERAL DIAMANTADA Nº 3216		15,000	UN	2,500	37,500
01/22	BROCA CIRURGICA DE HASTE GRANDE LONGA Nº 701		10,000	UN	7,560	75,600
01/23	BROCA CIRURGICA DE HASTE GRANDE LONGA Nº 702		10,000	UN	7,560	75,600
01/24	BROCA DIAMANTADA CÔNICA FORMA CHATA Nº 2112		10,000	UN	3,260	32,600
01/25	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1011		10,000	UN	2,510	25,100
01/26	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1012		10,000	UN	2,510	25,100
01/27	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1013		10,000	UN	2,510	25,100
01/28	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1014		10,000	UN	2,510	25,100
01/29	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1014HL E 1016 HL		10,000	UN	2,510	25,100
01/30	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1015		10,000	UN	2,510	25,100
01/31	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1016		10,000	UN	2,510	25,100
01/32	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1016 HL		10,000	UN	2,510	25,100
01/33	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 1023		10,000	UN	2,510	25,100
01/34	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 3017 HL		10,000	UN	2,510	25,100
01/35	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 3018		10,000	UN	5,750	57,500
01/36	BROCA DIAMANTADA ESFERICA Nº 3018 HL		10,000	UN	2,510	25,100
01/38	BROCA PARA ACABAMENTO RESINA Nº 3118; 3118FR; 3118		10,000	UN	7,580	75,800
01/40	BROQUEIRO COM TRAMPA GRANDE		2,000	UN	54,820	109,640
01/41	CABO DE ESPELHO CLINICO		10,000	UN	3,970	39,700
01/42	CAMARA PARA REVELA GOLD LINE (ESSENCE DENTAL VH)		2,000	UN	237,940	475,880
01/43	CANETA DE ALTA ROTAÇAO (KAVO) COM BOTON		4,000	UN	1.089,350	4.357,400
01/44	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (KAVO) CONRA ÂNGULO		4,000	UN	999,400	3.997,600
01/45	CANETA DE BAIXA ROTACÃO (KAVO) MICRO MOTOR		4,000	UN	1.184,300	4.737,200
01/46	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO		4,000	UN	22,530	90,120
01/47	CIMENTO CIRURGICO PÓ		4,000	UN	20,300	81,200
01/48	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO		4,000	UN	13,850	55,400
01/49	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PÓ		4,000	UN	16,570	66,280
01/50	CIMENTO DE HIDROXIDO DA CALCIO P.A		4,000	UN	5,220	20,880

01/51	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA BASE + PASTA		8,000	UN	41,810	334,480
01/52	COMPRESSA DE GAZE CIRURGICA		50,000	UN	27,650	1.382,500
01/53	CUNHA DE MADEIRA		2,000	UN	9,150	18,300
01/54	CURETA DE DENTINA Nº 05		20,000	UN	17,710	354,200
01/55	DESSEMSIBILIZANTE DENTARIO (SERINGA)		12,000	UN	24,000	288,000
01/56	EMBALAGEM AUTOSELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 150MMX250		40,000	UN	108,530	4.341,200
01/57	ESPATULA CIRUIRGICA 07		6,000	UN	17,080	102,480
01/58	ESPATULA PLÁSTICA PARA LONÔMERO FUJI E ESPATULA PA		10,000	UN	8,700	87,000
01/59	ESPATULA P/ MANIPULAÇÃO Nº 24		8,000	UN	17,050	136,400
01/60	ESPATULA P/ RESINA DE TITANIO Nº01		6,000	UN	75,800	454,800
01/61	ESPELHO CLINICO		12,000	UN	3,390	40,680
01/62	ESPELHO DE DENTE COM FORMADO DE DENTE		4,000	UN	32,100	128,400
01/63	EUGENOL LIQUIDO		7,000	UN	13,450	94,150
01/64	FANTOCHES PARA PALESTRAS		15,000	UN	112,350	1.685,250
01/65	FILME RADIOLOGICO ADULTO KODAK		3,000	UN	211,700	635,100
01/66	FILME RADIOLOGICO INFANTIL KODAK		3,000	UN	273,150	819,450
01/67	FIO DENTAL 500M E 100M		8,000	UN	10,850	86,800
01/68	FIXADOR RADIOLOGICO KODAK		15,000	UN	21,260	318,900
01/69	FLÚOR SABOR MENTA		6,000	UN	8,120	48,720
01/70	FORMOCRESOL 10ML		6,000	UN	7,800	46,800
01/71	GLUTARALDEIDO 2%		15,000	UN	78,850	1.182,750
01/72	HEMOSTOP 10ML		6,000	UN	35,350	212,100
01/74	INSERSOR DE DYCAL		6,000	UN	8,400	50,400
01/75	IONÔMERO DE VIDRO MAXXION F		12,000	UN	115,100	1.381,200
01/76	IONOMERO DE VIDRO MAXXION R Nº02		8,000	UN	30,550	244,400
01/77	JALECO DESCART. M C/ PUNHO, GOLA DE PADRE, BRANCO		50,000	UN	2,750	137,500
01/78	JALECO DESCART. P C/ PUNHO, GOLA DE PADRE, BRANCO		50,000	UN	2,750	137,500
01/79	KIT DE ACABAMENTO DE POLIMENTO VIKING REF: 8090DR		6,000	UN	224,200	1.345,200
01/80	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO RESINA VERING Nº 809		6,000	UN	224,200	1.345,200
01/81	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO VIKING 8090 CA		6,000	UN	224,200	1.345,200
01/82	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO VIKING 8090 D		6,000	UN	224,200	1.345,200
01/83	KIT DE ACABAMENTO POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA (DI		6,000	UN	198,950	1.193,700
01/84	KIT DE ACABAMENTO RESINA VEKING Nº 8061CA, 8062CA,		6,000	UN	234,000	1.404,000
01/85	KIT DE BROCA DOURADA		5,000	UN	69,400	347,000
01/86	KIT DE ESCOVAÇÃO (ESCOVA , CREME DENTAL, E FIO DEN		700,000	UN	4,900	3.430,000
01/88	LAMINA DE BISTURI Nº 12 COM 100 UNID		4,000	UN	37,100	148,400
01/89	LAMINA DE BISTURI Nº 15		4,000	UN	43,050	172,200
01/90	LAMPADA ALOGEN H3 12VAC 55W		4,000	UN	39,850	159,400
01/91	LUCAS DE PROCEDIMENTO M (MEDIA)		150,000	UN	19,250	2.887,500
01/92	LUVA CIRUGICA ESTERILIZADA Nº 6,5		200,000	UN	1,250	250,000
01/93	LUVA CIRURGICA 6.0		200,000	UN	1,250	250,000
01/94	LUVA CIRURGICA Nº 7.0		200,000	UN	1,250	250,000
01/98	LUVAS DE PROCEDIMENTOS EP (EXTRA PEQUENA)		150,000	UN	19,250	2.887,500
01/99	LUVAS DE PROCEDIMENTOS P (PEQUENAS)		150,000	UN	19,250	2.887,500
01/100	MANDRIL ADAPTADOR PARA DISCO DE LIXA SOFT LE POP O		20,000	UN	34,950	699,000
01/101	MANDRIL PRAXIS		20,000	UN	253,650	5.073,000
01/102	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA CAMADA DE ELASTANO		25,000	UN	6,350	158,750
01/103	MICRO BRUSH (MICRO APLICADOR DESCART. 100UNID)		25,000	UN	14,900	372,500
01/104	MICROCUT 01 ARCO COM SERRA + LIXA DIAMANTADA		5,000	UN	173,750	868,750
01/105	MICROCUT REFIL - LIXAS DIAMANTADAS		10,000	UN	18,500	185,000
01/106	MICROCUT REFIL - SERRAS		10,000	UN	55,300	553,000
01/107	OCULOS DE AJUSTAR		4,000	UN	8,500	34,000
01/108	OGIVA CA RESINA COM 7 VELA ENLANCE		6,000	UN	173,900	1.043,400
01/109	OLEO LUBRIFIANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAC		5,000	UN	20,750	103,750
01/110	OPTIMIZE TDV E DISCO LIXA		6,000	UN	84,000	504,000
01/111	OSTOSPORIM		4,000	UN	21,800	87,200
01/112	OXIDO DE ZINCO E EUGENOL		5,000	UN	20,080	100,400
01/113	OXIDO DE ZINCO PÓ 50G		5,000	UN	5,850	29,250
01/114	PAPEL CARBONO CONTACTO C/12UNI		25,000	UN	4,100	102,500
01/115	PAPEL TOALHA 1000 UN		200,000	UN	18,050	3.610,000
01/116	PASTA PROFILATICA 90GR MENTA		8,000	UN	9,150	73,200
01/117	PEDRA POMES COM 100G		4,000	UN	5,850	23,400
01/118	PINÇA CLINICA		10,000	UN	20,490	204,900
01/120	PLACA DE VIDRO FINO		3,000	UN	10,950	32,850
01/121	PLACA DE VIDRO GROSSA		3,000	UN	12,800	38,400
01/122	PONTA ABRASIVA DE SILICONE OPTIMIZE, EMBALAGEM C/		5,000	UN	170,250	851,250
01/125	PONTA SILICONE VIKING PARA ACABAMENTO E POLIMENTO		10,000	UN	245,000	2.450,000
01/126	PORTA AGULHA PEQUENO		2,000	UN	57,350	114,700
01/127	POTE DAPPEN DE PLASTICO		12,000	UN	3,850	46,200
01/128	POTE DAPPEN DE VIDRO		12,000	UN	2,550	30,600
01/131	RESERVATORIO PET		2,000	UN	54,320	108,640
01/132	UNRESINA FLOW FOTO ATIVADO COR A2		24,000	UN	25,350	608,400
01/133	RESINA FLOW FOTO ATIVADO COR A3		24,000	UN	25,350	608,400
01/134	RESINA FLOW FOTO ATIVADO COR A3,5		24,000	UN	19,100	458,400
01/135	RESINA TPH SISNAGA 4G COR A2		24,000	UN	49,550	1.189,200
01/136	RESINA Z100 BISNAGA 4G COR A1		24,000	UN	59,700	1.432,800
01/137	RESINA Z100 BISNAGA 4G COR A2		24,000	UN	59,700	1.432,800
01/138	RESINA Z100 BISNAGA 4G COR A3		24,000	UN	59,700	1.432,800
01/139	RESINA Z100 BISNAGA 4G COR A3,5		24,000	UN	59,700	1.432,800
01/140	RESINA Z100 BISNAGA 4G COR A4		24,000	UN	59,700	1.432,800
01/141	RESINA Z100 BISNAGA 4G COR B1		24,000	UN	59,700	1.432,800
01/142	RESINA Z100 BISNAGA 4G COR B2		24,000	UN	59,700	1.432,800
01/143	RESINA Z100 BISNAGA 4G COR B3		24,000	UN	59,700	1.432,800
01/144	RESINA Z100 BISNAGA 4G COR B3,5		24,000	UN	73,350	1.760,400
01/145	RESINA Z100 BISNAGA 4G COR B4		24,000	UN	73,350	1.760,400
01/146	RESINA Z100 BISNAGA 4G CX DV		24,000	UN	59,700	1.432,800
01/148	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO COM 100UND		200,000	UN	2,350	470,000
01/149	ROLLWMBACK 3S		15,000	UN	15,500	232,500
01/150	ROLO DE ALGODÃO		15,000	UN	9,200	138,000

01/151	SELADORA SELLA I 30CM		1,000	UN	399,400	399,400
01/153	SERINGA 20ML COM AGULHA DESCART.		200,000	UN	1,030	206,000
01/154	SERINGA CARPULE		5,000	UN	29,350	146,750
01/156	SONDA EXPLORADORA		8,000	UN	15,300	122,400
01/157	SORO FISIOLOGICO 100ML		48,000	UN	2,650	127,200
01/158	SUGADOR CIRURGICO PLASTICO DESCARTAVEL		20,000	UN	56,350	1.127,000
01/159	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL		80,000	UN	6,450	516,000
01/160	SURGISTAIN (DETERGENTE ANTIFERRUGINOSO)		4,000	UN	108,000	432,000
01/161	TESOURA RETA FINA P.		8,000	UN	21,050	168,400
01/162	TIRA ABRASIVA DE AÇO PARA AMALGAMA 2MM		8,000	UN	48,620	388,960
01/163	TIRA ABRASIVA DE AÇO PARA AMALGAMA 4MM		8,000	UN	15,000	120,000
01/164	TIRA ABRASIVA DE AÇO PARA AMALGAMA 6MM		8,000	UN	15,000	120,000
01/165	TIRA DE POLIESTER		5,000	UN	1,900	9,500
01/166	TIRA PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA		3,000	UN	14,500	43,500
01/168	TOUCA (GORRO) DESCART. SONFONADA C/100UND		6,000	UN	13,000	78,000
01/170	VERNIZA CAVITARIO FORRADOR DE CAVIDADE		4,000	UN	17,050	68,200
01/171	VERNIZ DE FLUORETO DE SODIO 5%		4,000	UN	43,900	175,600
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						120.761,30
TOTAL DO CERTAME.....R$						120.761,30

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 120.761,30 (CENTO E VINTE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotação informada.

PUBLIQUE-SE.

AURILANDIA/GO, aos, 05 de março de 2018.

RUBENS BATISTA DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:4511ED8A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ATA CONVITE 005-2018

Processo nº 0022.37/2018
Natureza.....: CONVITE N. 005/2018
Objeto.....: contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria na inserção de dados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE; no Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação - SISTN; e na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPOS BELOS, COM VIAS A APRECIAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS DOS LICITANTES PREVIAMENTE CONVIDADOS PARA PARTICIPAREM DO CONVITE Nº 005/2018.

LEGISLAÇÃO... Lei n. 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de junho de 1.994, como também normas constantes no edital.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, fizeram-se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no prédio sede da Prefeitura de Campos Belos, Goiás, situada na Praça João Batista Cordeiro, Centro, CEP: 73840-000, Campos Belos, Estado de Goiás, bem como os licitantes interessados em participarem do procedimento licitatório na modalidade Convite EDITAL nº 005/2018, expedido em 09 (nove) de março de 2018, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria na inserção de dados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE; no Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação - SISTN; e na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF, conforme previsto no Anexo I do Edital Convite 005/2018. Aberta a reunião no horário estipulado, pelo Presidente da CPL, constatou a participação dos seguintes licitantes:
1) **ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS 02185194194**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 13.934.147/0001-09, com sede à Rua 22, n°.10, Casa 02, Setor do Lago Porangatu, Goiás. Neste ato representado pelo Senhor **ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n. 5069271 SPTC/GO, inscrito no CPF n. 021.851.941-94, residente e domiciliado em Porangatu, Goiás;
2) **J L ASSESSORIA CONTABIL EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 28.330.837/0001-18, com sede à Rua Avenida Campos Verdes, PC1942, quadra 01, Setor Rodoviário, Campos Verdes, Goiás. Neste ato representado pelo Senhor **JOEL LENÍCIO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, contador, portador do RG n. 2264592 2 Via PC/GO, inscrito no CPF n. 573.961.401-53, residente e domiciliado em Campos Verdes, Goiás.
3) **FABIANO ULISSES DE SOUZA 76615731134,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 12.567.607/0001-37, sediada na Rua Goiás, Quadra 01, Lote 01ª, S/N, Centro, Mutunópolis, Goiás, neste ato representada pelo Senhor **FABIANO ULISSES DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG n. 3289510 SSP-GO, inscrito no CPF sob o n. 765.157.311-34, residente e domiciliado em Mutunópolis, Goiás.

Inicialmente, procedeu a leitura do Edital com todos os esclarecimentos necessários. Concluída a leitura, iniciou o recebimento pela CPL dos envelopes contendo os documentos necessários à habilitação e contendo as propostas dos licitantes, de acordo com o estabelecido no Edital, momento em que foi verificado por todos os presentes que os mesmos estavam devidamente lacrados. Aberto os envelopes, pertinente a fase de habilitação, ficou constatado pelos integrantes da CPL e pelos presentes, que as três empresas estavam devidamente habilitadas. Aberto prazo para

interposição de recurso quanto à fase de habilitação, deixaram de fazê-lo expressamente. Passou-se para a fase de apreciação dos envelopes das propostas, conforme demonstrativo que segue:

	ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS 02185194194		J L ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - ME		FABIANO ULISSES DE SOUZA 76615731134	
ITENS	Valor Mensal	Valor Total	Valor Mensal	Valor Total	Valor Mensal	Valor Total
1	R$ 1.700,00	R$ 17.000,00	R$ 1.750,00	R$ 17.500,00	R$ 1.760,00	R$ 17.600,00
2	R$ 2.400,00	R$ 24.000,00	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00	R$ 2.550,00	R$ 25.500,00
3	R$ 2.900,00	R$ 29.000,00	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00	R$ 3.010,00	R$ 30.100,00
	R$ 7.000,00	**R$ 70.000,00**	**R$ 7.250,00**	**R$ 72.500,00**	**R$ 7.320,00**	**R$ 73.200,00**

Após a análise das propostas, a CPL declarou por vencedora em **todos os itens** a licitante **ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS 02185194194**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 13.934.147/0001-09, no **valor unitário de R$ 7.000,00 (sete mil reais)** e o **valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais)** oferecendo a maior qualidade e menor preço nos serviços solicitados no Edital Convite 005/2018. Concluídos os trabalhos, o presidente da Comissão determinou a publicação do resultado no Placar de Avisos e Publicação da Prefeitura de Campos Belos, Goiás, no local de costume, para efeito de ciência e intimação dos interessados. Na oportunidade, nenhum licitante manifestou interesse em opor recurso. Findo o prazo recursal, espessa-se o Termo de Adjudicação e em seguida remeta-se os autos ao Senhor Gestor Municipal para Homologação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Belos- GO, aos 19 dias do mês de março do ano de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

JOSÉ REINAN DE ARAÚJO LIMA
Secretario

MARCELO LINO MARTINS
Membro de Apoio

ELIAQUIM AMARAL VILELA DE FREITAS
02185194194
Eliaquim Amaral Vilela de Freitas

JOEL LENÍCIO DE ALMEIDA
J L Assessoria Contábil EIRELI-ME

FABIANO ULISSES DE SOUZA
76615731134
Fabiano Ulisses de Souza

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9D2435FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA - PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2018

1. Abertura da Sessão
Às 09h25min do dia 21 de março de 2018 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO, JAINE MARIA ALVES, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 13/2018, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 13 de 07/03/2018. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
MEDICAL CIRURGICA LTDA	SIM	60.683.786/0001-10	ELAINE DE SÁ	948.619.781-49
GOIAS MERCANTIL DE PROD HOSP LTDA-EPP	SIM	08.801.118/0001-20	RUBENS ALVARENGA DE AZARA	003.410.651-02
RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	SIM	10.830.704/0001-45	KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA	978.738.531-87
GOIAS MED EIRELI - ME	SIM	27.631.980/0001-87	CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA	840.182.831-72
JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA	SIM	11.176.343/0001-28	JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA	004.890.371-00

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.
4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO - Utilizando-se do equipamento, o profissional da medicina deve ser capaz de realizar desde procedimentos ambulatoriais até cirurgias de alta complexidade, com o mínimo de dano tecidual. O equipamento deve executar todos procedimentos cirúrgicos, inclusive cirurgias como ressecção transuretral, eletro vaporização de próstata, cirurgias gastroenterológicas, cardíacas, ginecológicas, proctológicas, ortopédicas, neurológicas e outras semelhantes. O equipamento deve ser totalmente microprocessado, com no mínimo 11 funções de operação: corte (normal e delicado) - puro, blend 1, blend 2, blend 3; coagulação spray (para coagulação de grandes áreas e mínima penetração nos tecidos), coagulação bipolar e microbipolar...				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	DELTRONIX	39.800,0000	39.800,0000	Sim
2	JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA	11.176.343/0001-28	WELM	41.200,0000	41.200,0000	Sim

4.1. Desclassificação
LOTE 1

ITEM: 1 - BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO - Utilizando-se do equipamento, o profissional da medicina deve ser capaz de realizar desde procedimentos ambulatoriais até cirurgias de alta complexidade, com o mínimo de dano tecidual. O equipamento deve executar todos procedimentos cirúrgicos, inclusive cirurgias como ressecção transuretral, eletro vaporização de próstata, cirurgias gastroenterológicas, cardíacas, ginecológicas, proctológicas, ortopédicas, neurológicas e outras semelhantes. O equipamento deve ser totalmente microprocessado, com no mínimo 11 funções de operação: corte (normal e delicado) - puro, blend 1, blend 2, blend 3; coagulação spray (para coagulação de grandes áreas e mínima penetração nos tecidos), coagulação bipolar e microbipolar...			Quantidade: 1,0000	
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**MOTIVO**
	GOIAS MERCANTIL DE PROD HOSP LTDA-EPP	08.801.118/0001-20	WEM	LICITANTE APRESENTOU PROPOSTA COM PRAZO DE ENTREGA EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL. O PRAZO PREVISTO ERA DE 03 (TRÊS) DIAS E FOI APRESENTADO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
	MEDICAL CIRURGICA LTDA	60.683.786/0001-10	MEDCIR	LICITANTE APRESENTOU PROPOSTA COM PRAZO DE ENTREGA EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL. O PRAZO PREVISTO ERA DE 03 (TRÊS) DIAS E FOI APRESENTADO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.
	RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTA	10.830.704/0001-45	DELTRONIX	A LICITANTE NÃO APRESENTOU NA PROPOSTA O MODELO DO APARELHO REQUISITADO NO EDITAL.

5. Etapa de Lances
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5.1.1. LOTE 1 - Lote 1

ITEM: 1 - BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO - Utilizando-se do equipamento, o profissional da medicina deve ser capaz de realizar desde procedimentos ambulatoriais até cirurgias de alta complexidade, com o mínimo de dano tecidual. O equipamento deve executar todos procedimentos cirúrgicos, inclusive cirurgias como ressecção transuretral, eletro vaporização de próstata, cirurgias gastroenterológicas, cardíacas, ginecológicas, proctológicas, ortopédicas, neurológicas e outras semelhantes. O equipamento deve ser totalmente microprocessado, com no mínimo 11 funções de operação: corte (normal e delicado) - puro, blend 1, blend 2, blend 3; coagulação spray (para coagulação de grandes áreas e mínima penetração nos tecidos), coagulação bipolar e microbipolar...			Quantidade: 1,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	39.500,0000
1	2	JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA	11.176.343/0001-28	39.750,0000
2	1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	38.000,0000
2	2	JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA	11.176.343/0001-28	39.000,0000
3	1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	37.000,0000
3	2	JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA	11.176.343/0001-28	37.500,0000
4	1	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	37.000,0000
4	Desistente	JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA	11.176.343/0001-28	37.500,0000

5.1.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado o direito de preferência pois o vencedor já é uma micro empresa.
5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	37.000,0000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**
GOIAS MED EIRELI - ME	27.631.980/0001-87	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
O proponente GOIAS MERCANTIL DE PROD HOSP LTDA-EPP argumentou:

“ A EMPRESA GOIÁS MERCANTIL COLOCA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DIANTE DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO QUE ACEITOU A PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA, E PELO MESMO MOTIVO A EMPRESA GOIÁS MED SENDO QUE AS MESMAS NÃO POSSUEM AFE; DA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA GOIÁS MERCANTIL SOMENTE PELO PRAZO DE ENTREGA COLOCADO NA PROPOSTA, SENDO QUE A MESMA GARANTIU EM SESSÃO QUE POSSUI O EQUIPAMENTO EM ESTOQUE. AINDA FOI CONSIDERADO A PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA SENDO QUE A MESMA APRESENTOU MARCA INEXISTENTE "WELM" E A MESMA NÃO INFORMOU EM SUA PROPOSTA O PRAZO DE ENTREGA.”
obtendo como resposta que ficará aguardando análise.
O proponente MEDICAL CIRURGICA LTDA argumentou:
“EM FAVORECER A EMPRESA LOCAL JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA MESMO NÃO OBEDECENDO O PRAZO DE ENTREGA MENCIONADO NO TERMO DE REFERÊNCIA NO ITEM 6.3 "03 DIAS ÚTEIS"; A EMPRESA JOSE NILTON APRESENTOU UMA MARCA INEXISTENTE E DESCLASSIFICANDO AS EMPRESAS GOIÁS MERCANTIL E MEDICAL CIRÚRGICA PELO MESMO MOTIVO "PRAZO DE ENTREGA". MESMO AS EMPRESAS FAZENDO O PEDIDO PARA CONSTAR EM ATA O COMPROMISSO DE ENTREGA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA (03 DIAS), TAL DECISÃO FERE OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE, ISONOMIA RESTRINGINDO A PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS”
obtendo como resposta que ficará aguardando análise.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

-

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA ARAÚJO
Membro da Equipe de Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro da Equipe de Apoio

Jose Nilton Silva Oliveira
JOSE NILTON SILVA OLIVEIRA
Representante Legal

RC Equipamentos Hospitalares LTA
KLEVERTON ANSELMO DA ROCHA
Sócio

Goias Mercantil de Prod Hosp LTDA-EPP
RUBENS ALVARENGA DE AZARA
Representante Legal

Goias Med EIRELI - ME
CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA
Representante Legal

Medical Cirurgica LTDA
ELAINE DE SÁ
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:50D3C41C

